

Em: 14/09/2023



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 619/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)**, na dotação orçamentária abaixo discriminada.

28.00 - CODEG

28.01 – Gabinete do Presidente

15.122.0004.2.245 – Manutenção da CODEG

298 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 200.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

303 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 100.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.452.0055.2.272 – Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana

299 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 4.700.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

25.752.0054.1.310 – Iluminação Pública

300 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 1.000.000,00

Vínculo 1.751.0000.0000 – Contribuição Custeio do Serviço Iluminação Pública

Total do (s) Crédito (s) R\$ 6.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)**, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.010 – Aquisição de Vale Transporte para o Servidor

72 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ

R\$ 200.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

04.122.0045.2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD

67 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 100.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

78 – 3.3.90.40.00 – SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R\$ 300.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17.01 – Gabinete do Secretário

04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

210 – 3.3.90.40.00 – SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R\$ 250.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

19.00 – SEC. MUN. DE SERV. URB. E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0010.2.078 – Manutenção dos Serviços Adm. da Sec. de Obras Públicas
221 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF R\$ 200.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

259 – 4.4.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0008.1.225 – Aquisição e Locação de Equipamentos
222 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF R\$ 200.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0010.1.100 – Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros
218 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

238 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0010.1.518 – Construção, Reforma e Manutenção de Praças
220 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

226 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 100.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

242 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0010.2.124 – Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos
247 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

257 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE R\$ 700.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

40.00 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0077.2.506 – Manutenção das Atividades da SEMAG
693 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

694 – 4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 350.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.512.0010.1.536 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais
687 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

18.541.0075.1.706 – Programa de Conservação e Proteção ao Meio Ambiente
684 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 300.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

20.605.0076.1.707 – Programa de Fomento à Produção Rural, Aquicultura
681 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF R\$ 200.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

685 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 700.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

40.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.609.0078.2.509 – Manutenção da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal
698 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200.000,00
Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 13 de setembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal